

DECRETO Nº 8.630, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Revoga em Virtude de Óbito, e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

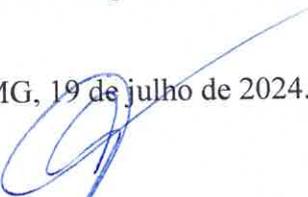
DECRETA:

Art. 1º Fica Revogada a nomeação do cargo do concurso publico nº 01/1992, de Auxiliar de Serviços Gerais no **Decreto nº 2.046, de 28 de maio de 1992**, em Virtude de Óbito da Servidora Pública Municipal, **Lucimar Neves Gonzaga**, ocorrido no dia 18 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito.

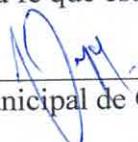
Parágrafo único – Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de julho de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 19/07/2024.



Secretário Municipal de Governo.